



**Equatorial Energia S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

## **COMUNICADO AO MERCADO**

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 12 da Instrução Normativa CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e de acordo com a solicitação recebida em 20 de fevereiro de 2014 de Credit Suisse Hedging-Griffo Asset Management S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.328.632/0001-12 e de Credit Suisse Hedging-Griffo Serviços Internacionais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.073.922/0001-05 (em conjunto denominadas “CSHG”), vem ao mercado comunicar que:

Investidores não residentes e fundos de investimento cujas carteiras são geridas pela CSHG, sob responsabilidade do Diretor Luis Stuhlberger, atingiram a participação relevante de 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro por cento) do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, equivalente a 10.394.964 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentas e sessenta e quatro) ações dessa espécie.

Adicionalmente, a CSHG informa que o referido aumento reflete apenas estratégia de investimento da CSHG e que não foi firmado qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia e que não pretende, com esta aquisição, alterar a composição do controle, sendo que a oportunidade e conveniência do exercício do direito de eleição de conselheiro fiscal ou de administração em separado, garantido pela Lei 6.404/76, serão avaliadas pela CSHG.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2014

**Eduardo Haiama**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Equatorial Energia S.A.